



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 070 DE 11 DE JULHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1366 de 13 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.044,68 (Trinta e dois mil, quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar, decorrerão do superávit financeiro verificado na receita 1761.99.01 – Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades – Fonte de Recursos 0012 – CONVÊNIOS, referente ao Contrato de Repasse nº. 0176.798.45/2006 do Ministério das Cidades, atendendo à determinação do ofício nº. 01379/REDUR/CEF, da Caixa Econômica Federal.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, DE 11 DE JULHO DE 2008.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
<b>20.09.28.846.0000.0.003</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>			
3.3.90.93.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições		R\$ 32.044,68	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 32.044,68</b>	